

LEI Nº 756/2003, de 25 de março de 2003.

DENOMINA AS SEGUINTE
AVENIDAS NO DISTRITO DE SIUPÉ,
DESTE MUNICÍPIO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes avenidas no Distrito de Siupé, deste Município:

AVENIDA DOM PEDRO I
AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de março de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2503003/2003


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N° 756/2003**, de 25 de março de 2003, nesta data.

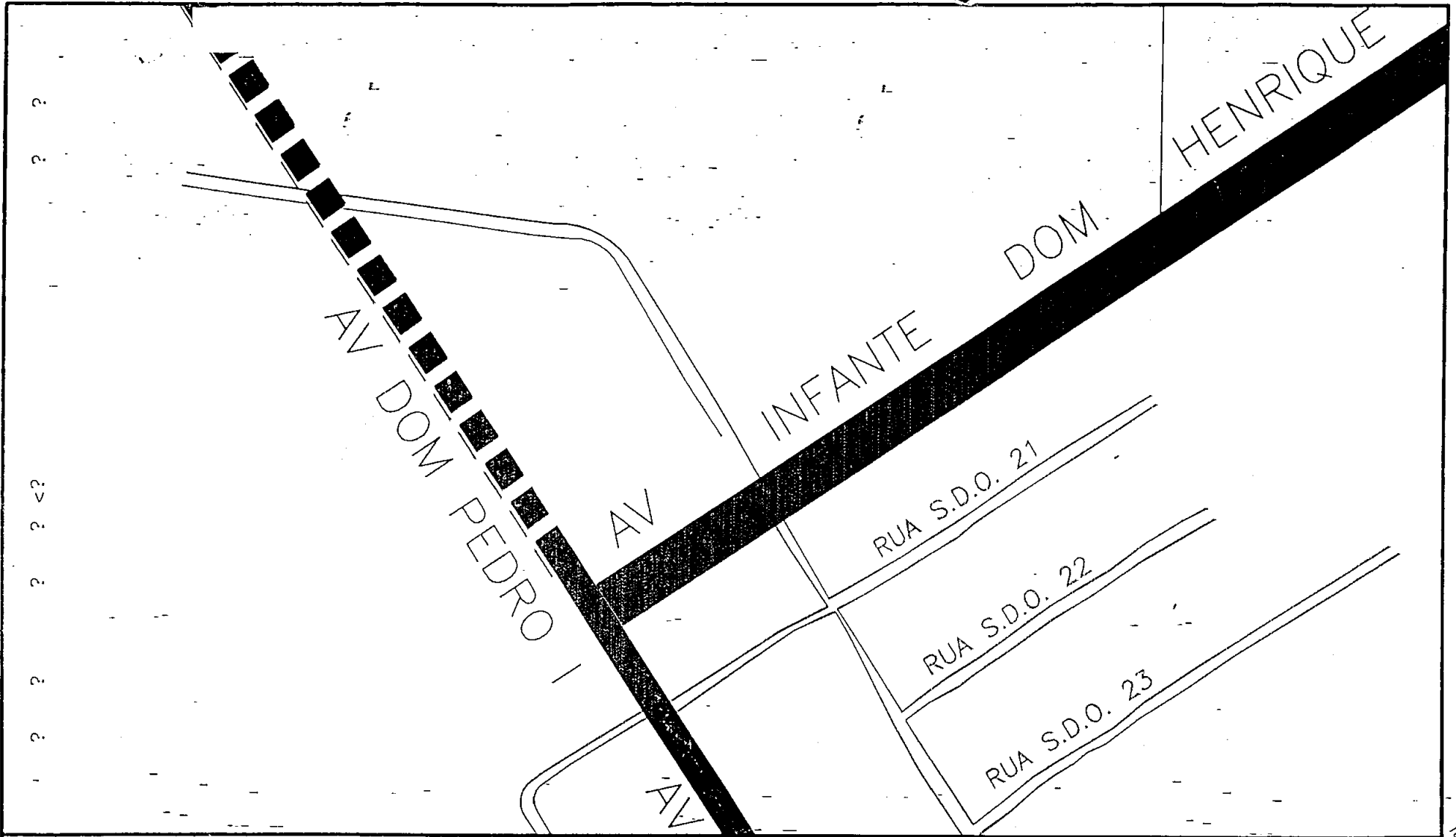
PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de março do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de



São Gonçalo
do Amarante

PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO: **ARQUITETÔNICO**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: DENOMINAÇÃO DE DUAS AVENIDAS DIST. DE TAÍBA SÃO GONÇALO

| | | | |
|--------------------|---------|-----------|---------|
| ASSUNTO: | ESCALA | | |
| PLANTA DE SITUAÇÃO | 1/2500 | | |
| NONONONONONO | 1/XXX | | |
| AREA: | DESENHO | DATA: | PRANCHA |
| | ORLANDO | FEV./2002 | ÚNICA |

SLIPE